



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Memorando nº 212/2025

São Jorge D'oeste, 14 de maio de 2025.

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Setor jurídico

Assunto Justificativa para aditivo contratual – Empresa IDD Comércio e Transporte Ltda.

Prezados,

Considerando a contratação da empresa **IDD Comércio e Transporte Ltda.**, por meio do **Pregão Eletrônico nº 10/2024**, com vigência contratual até **17 de maio de 2025**, vimos, por meio deste, solicitar a **análise e emissão de parecer jurídico** quanto à possibilidade de **prorrogação ou aditivo emergencial do contrato**, de forma a assegurar a **continuidade dos serviços prestados pela referida empresa**.

Ressaltamos que o **processo licitatório para nova contratação ainda está em andamento**, não havendo, até o presente momento, vencedor homologado ou contrato assinado. A empresa **IDD** é responsável pelo **transporte dos acadêmicos do município até a cidade de Francisco Beltrão**, serviço este de **extrema relevância para garantir o acesso dos estudantes ao ensino superior**.

Adicionalmente, informamos que será necessário que a empresa realize, neste período emergencial, o total de **6.615 km adicionais**, distribuídos em aproximadamente **45 dias de operação**, prazo dentro do qual acreditamos que a nova licitação já estará concluída e com contrato vigente.

Diante disso, e **visando o interesse público e a continuidade do serviço essencial**, solicitamos a este setor jurídico a emissão de **parecer favorável à formalização de aditivo contratual emergencial** ou outro **instrumento jurídico equivalente**, que autorize a prestação dos serviços pela empresa **IDD Comércio e Transporte Ltda.** até a conclusão e vigência do novo processo licitatório.

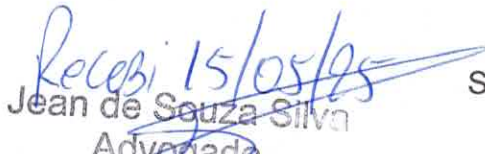
Sem mais para o momento, **renovamos nossos votos de estima e consideração**.

Atenciosamente,


Neide Lorencena

Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Designada pelo Decreto nº4484/2025


Jean de Souza Silva
Advogado
OAB/PR 101.860

TERMO DE ACEITE DE ADITIVO CONTRATUAL

À Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste - PR.

Ref: Autorização e Aceite de ADITIVO DE PRAZO do Contrato nº 30/2024

Através do presente **TERMO DE ACEITE** e na melhor forma admitida em direito, a empresa **IDD COMERCIO E TRANSPORTE LTDA** inscrita no **CNPJ/MF nº 29.712.514/0001-51**, com sede em Dois Vizinhos/PR, PRL da Rua Professor Estevão Skorek, 1180 prolongamento Bairro Jardim Concordia, neste ato representada por seu Administrador (a) Sr(a). **IRIVAL DI DOMENICO**, Brasileiro, Empresário residente e domiciliado Avenida México, SN Prolongamento Bairro Santa Luzia, na cidade de Dois Vizinhos/Pr , CPF:082.350.869-21, vem por meio deste comunicar **ACEITE em ADITIVAR O CONTRATO Nº 30/2024** prorrogando seu prazo pelo período de mais **45 DIAS**, bem como comprometer-se a manter os preços e demais condições do contrato original para bem atender os interesses do Município de São Jorge d'Oeste - PR.

Desta maneira, autorizamos o referido aditivo e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos e envio de quaisquer documentações que se façam necessárias para o seguimento e formalização do termo aditivo.

Dois Vizinhos, 14 de maio de 2025



RAZÃO SOCIAL

CNPJ Nº 29.712.514/0001-51

PARECER

TENDO em VISTA A Justificativa Apresentada e o Aceite expresso DA EMPRESA, ENTENDO CABIVEL o Aditivo pretendido, com fundamento nos artigos 107, 124, I, B, e 125, DA Lei 14.133/21, desde que não ultrapasse o limite de 25% do valor originário do contrato.

É o breve e necessário
Parecer.

SÃO JOSÉ DO OESTE/PR, 16
05
25.



Jean de Souza Silva
Advogado
OAB/PR 101.860



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 30/2024.

Termo Aditivo de Aditivo ao Contrato nº 30/2024, parte integrante do Pregão nº 10/2024, celebrado entre **O MUNICÍPIO DE MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **IDD COMERCIO E TRANSPORTE LTDA**

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, representado pelo Prefeito **GELSON COELHO DO ROSÁRIO**, portador do CPF: 064.733.219-18 e do RG: 9.203.148-9, residente e domiciliado na Linha São Judas Tadeu - Rural, no Município de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **IDD COMERCIO E TRANSPORTE LTDA**, com sede na PRL DA RUA PROFESSOR ESTEVÃO SKOREK, 1180 PROLONGAMENTO - CEP: 85660000 - BAIRRO: JARDIM CONCÓRDIA, Dois Vizinhos/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 29.712.514/0001-51, neste ato representada por seu representante legal, **IRIVAL DI DOMENICO**, portador(a) do CPF: 082.350.869-21, doravante designada **CONTRATADA**, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 30/2024, cujo o objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE ACADÊMICO, o veículo que deverá seguir as orientações do DETRAN, DENATRAN E CONTRAN, bem como a legislação pertinente, para atender a lei 779/2017 e solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do município de São Jorge D'Oeste, com veículo tipo ônibus de no mínimo 46 lugares, poderão utilizar veículos até 20 (vinte) anos, com finalidade de fazer o transporte acadêmico dos alunos universitários durante o ano letivo de 2024 na linha 12: São Jorge D'Oeste para as faculdades Unisep, Unioeste, Cesul e Unipar em Francisco Beltrão originário da Pregão - Nº 10/2024, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto;

I - a prorrogação do prazo constante da clausula terceira - Da vigência do contrato, até **02/07/2025**.

II - o aacréscimo quantitativo nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 40.946,85 (quarenta mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

LOTE 001						
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtde.	Preço unitário	Preço total
1	65521	CONTRATAÇÃO DE ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 46 LUGARES. LINHA 12 UNISEP - UNIOESTE E UNIPAR NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO NOTURNO, início das aulas na UNISEP, Francisco Beltrão 19h15min às 22h45min, UNIPAR, Francisco Beltrão	KM	6.615,00	6,19	40.946,85

Lu MA



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

	19h às 22h45min, SESI/SENAI, início às 19h às 22h30min. UNIOESTE, início às 19h15min às 22h45min. Saindo do Posto Lourenço de São Jorge D'Oeste com destino as Faculdade em Francisco Beltrão. Roteiro 1: Saída do posto Lourenço às (17h20min), parada no Portal, entrada do CTG, Posto Coasul, no Trevo da entrada para o Limeira, segue pela PR 281, passando por Dois Vizinhos, parada no posto Bianco e segue até as Faculdades, UNISEP, chegando às 18h35min horas, passando pelo SESI/SENAI, ESSEI, UNIOESTE, CESUL e UNIPAR. Roteiro 2: Retorno às 22h55min da UNIPAR, seguindo até a CESUL, UNIOESTE, ESSEI, seguindo até SESI/SENAI, UNISEP, voltando para São Jorge D'Oeste pela PR 281, chegando a São Jorge com paradas no Trevo de acesso, Posto Coasul, entrada do CTG, em frente à lanchonete vento Sul. Final da linha por volta das 00:30 horas. Alunos que residem no Distrito de Paranhos faz baldeação com a linha 13 PATO BRANCO, e seguem até o Distrito. Percurso Rodado 147 km. "LINHA GEOREFERENCIADA TOTAL DA LINHA 147 km dia" Conforme documentos em anexo. "CONTRATAÇÃO DE ONIBUS DE NO MÍNIMO 46 LUGARES COM ATÉ 20 ANOS". TOTAL DE KM A SER CONTRATADO 147 KM POR DIA 220 DIAS LETIVOS.				
TOTAL.....					40.946,85

PARAGRAFO UNICO – O total do acréscimo constante desta cláusula corresponde ao valor de R\$ 40.946,85 (quarenta mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará para R\$ 228.086,67 (duzentos e vinte e oito mil, oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula nº 3º (terceira), passando a ter sua até 02/07/2025.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no artigo 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

São Jorge D'Oeste(PR), 16/05/2025.



GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

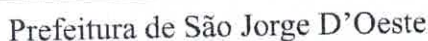


IDD COMERCIO E TRANSPORTE LTDA
IRIVAL DI DOMENICO
CPF Nº. 082.350.869-21

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo Aditivo	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 47/2024, parte integrante do(a) Concorrência nº 7/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE - OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 06.906.380/0001-03
Contratada	FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - CNPJ Nº. 06.377.536/0001-29
Objeto	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência/execução do contrato originário nº 47/2024 celebrado entre as partes em 28/06/2024, passando o mesmo a ter sua vigência até 23/12/2025 e execução até 23/09/2025.
Prazo de vigência	23/12/2025
Prazo de execução	23/09/2025
Data e Assinatura	23/05/2025

Para anunciar lligue **3520-4000**

			DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
717	2025	0800212365001028193390390000	1103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial de Nossa Senhora das Graças/PR.

Nossa Senhora das Graças/PR 26 de maio de 2025

Cordialmente,

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Teixeira Costa

Código Identificador:8D363FC8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
18/2025

AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. O Município de Nossa Senhora das Graças/PR toma público que realizará, por meio da plataforma Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br), o Pregão Eletrônico nº 18/2025, para Registro de Preços visando a aquisição de materiais e equipamentos hospitalares permanentes, materiais de fisioterapia, odontológicos e medicamentos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, suas Unidades Básicas de Saúde (UBS), UPA e demais serviços vinculados. A participação é exclusiva para ME, EPP e MEI da região da AMUSEP, exceto os itens 34 e 216. Abertura das propostas: 06 de junho de 2025, às 09h00. Período de envio das propostas: de 28 de maio de 2025, às 08h30, até 06 de junho de 2025, às 08h30. Valor estimado: R\$ 2.437.706,63. Mais informações e acesso ao edital: www.bnc.org.br, telefone (44) 9 9129-5155 e WhatsApp (44) 9 9137-8221. Nossa Senhora das Graças, 23 de maio de 2025.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI –

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Ana Cristina Pereira

Código Identificador:C7F843B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
016/2025

AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. O Município de Nossa Senhora das Graças/PR comunica a republicação do Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2025, anteriormente previsto para o dia 23/05/2025, que foi suspenso devido à impugnação, demandando ajustes no edital. Objeto: Contratação de empresa especializada para a coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos dos serviços de saúde, resíduos provenientes de exumações, bem como a elaboração e acompanhamento do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), individualizado para cada unidade da Secretaria Municipal de Saúde e para o Cemitério Municipal. A sessão pública ocorrerá no dia 10 de junho de 2025, às 09h00min, na plataforma Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). O recebimento das propostas será das 08h30min de 28/05/2025 até às 08h30min de 10/06/2025. Valor estimado: R\$ 41.380,61 (quarenta e um mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e um centavos). O edital e informações adicionais estão disponíveis no site www.bnc.org.br ou pelos telefones (44) 9 9129-5155 e (44) 9 9137-8221 (WhatsApp). Nossa Senhora das Graças, 23 de maio de 2025.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Cristina Pereira
Código Identificador:F805713E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO THAIS PORTELA

O prefeito Municipal, CLODOALDO APARECIDO RIGIERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Administrativo nº:	/2025
b) Licitação nº:	19/2025
c) Modalidade:	Inexigibilidade:
d) Data da Homologação:	26/05/2025
e) Objeto da Homologação:	Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço na Educação Ambiental e conscientização na mudança de hábitos, conhecimento e preservação do ecossistema da vida marinha, bem como a proteção do meio ambiente com apresentação de forma lúdica em containers itinerantes Projeto Vida Marinha dedicado para os alunos da rede pública de ensino de Nossa Senhora das Graças/PR, conforme especificações e quantidades definidas neste instrumento.

12.361.0010.2.807. - Manter o Ensino Fundamental

12.365.0010.2.819. - Manter e Educação Infantil (0 a 6) Anos

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores, conforme proposta:

Fornecedor: THAIS PORTELA

CNPJ/CPF: 073.979.719-03

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Serviço apresentação interativa do "Projeto Vida Marinha" para alunos da rede pública de ensino de Nossa Senhora das Graças. Apresentação de forma lúdica em contêiner itinerante; feita por uma equipe de biólogos que apresentam as crianças várias espécies que compõe a vida marinha, destacando as características de cada animal que compõe o acervo.	636	R\$ 12,00	R\$ 7.632,00

Valor Total Homologado – R\$ 7.632,00

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 26 de maio de 2025.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Teixeira Costa

Código Identificador:02603499

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 2º TERMO CONTRATO 30/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 30/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 10/2024
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.380-0001-03
Contratada:	IDD COMERCIO E TRANSPORTE LTDA – CNPJ nº. 29.712.514/0001-51
Objeto:	I - a prorrogação do prazo constante da cláusula terceira - Da vigência do contrato, até 02/07/2025. II - o acréscimo quantitativo nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 40.946,85 (quarenta mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).
Prazo de vigência	02/07/2025
Prazo de execução	02/07/2025
Data assinatura	16/05/2025

Publicado por:

Franciela Carletto Wulff

Código Identificador:A152F142

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 3º TERMO CONTRATO 47/2024